

Resolução nº : 2993/2003
Protocolo nº : 310171/03
Origem : BRASIL TELECOM S.A DE CURITIBA
Interessado : BRASIL TELECOM S.A DE CURITIBA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/00553-0 na importância de R\$ 37.266,18 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2003.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência